ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.421, DE 08 DE AGOSTO DE 1983

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 18.500.000,00 e dá outras providências.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o dispoto na Lei Municipal nº 1.833, de 22 de novembro de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de CR$ 18.500.000,00 (Dezoito milhões e quinhentos mil cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento a seguir especificadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS AUXILIARES
03070202.005 - Planejamento e Execução da Política Administrativa:
3.1.1.1.1 - Subsídios, Representações e Diárias ..... CR$ 7.000.000,00

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.034 - Precatórios Judiciários e Despesas de Exercícios Anteriores:
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores CR$ 3.000.000,00

08482471.007 - Construção do Centro Cultural 25 de Julho:
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... CR$ 1.500.000,00

15824952.059 - Benefícios a Inativos e Pensionistas:
3.2.5.2 - Pensionistas ..... CR$ 7.000.000,00

T O T A L ..... CR$ 18.500.000,00

Art. 2º - É reduzida do Orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação, que servirá de recurs para atender as despesas resultantes do Artigo 1º:

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9.0.0.0 - Reserva de Contingência ..... CR$ 18.500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 de agosto de 1983.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

...

(CONT. DECRETO Nº 1.421/83)

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra.

NARCISO PALUDO
Secretário Municipal de Administração